



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.927/2020

*Determina
encerramento de vínculo funcional de servidor.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Idade ao servidor;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do vínculo funcional da servidora **MARIA DE LOURDES DE ANDRADE, CPF nº 742.833.676-72**, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga (MG) , 03 de Fevereiro de 2020.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável